



PORTARIA Nº 13.079, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Carlos Roberto Saud**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/09/2022 a 09/09/2023 que serão gozados no período de 10/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 2º - Ao servidor **Clovis Coutinho da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2022 a 10/05/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Conrado Gomes Ribeiro**, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 4º - A servidora **Cristiane Sturaro Pereira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2021 a 20/03/2022 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 5º - A servidora **Daiana Rezende Benfica**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2021 a 14/07/2022 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Art. 6º - Ao servidor **Diogo Rios Alcantara e Almeida**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/05/2021 a 12/05/2022 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 7º - Ao servidor **Douglas Talarico**, Auxiliar de Almoxarife, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 8º - Ao servidor **Evandro da Silva Barros**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designado Chefe da Seção de Procon Municipal, FG4, Nível IIIE – da Diretoria do



Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 9º - A servidora **Iara Emilia Saud Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/09/2019 a 02/09/2020 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 10 – A servidora **Joana Maria de Lima Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 12/09/2023 a 01/10/2023.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos